



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

**PAUTA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA – VIRTUAL – INÍCIO: 00 H DO DIA 11/10/2024
(DURAÇÃO DE 24H)**

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600295-90.2024.6.06.0027

ORIGEM: CRATO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

EMBARGANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA

BRASILEIRO - PRTB

ADVOGADOS: GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA - OAB CE23115-A

EMBARGADO: PARTIDO AVANTE - CRATO - CE - MUNICIPAL

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal que deu provimento a recurso e reformou a sentença para deferir o DRAP do Partido embargado.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600185-51.2024.6.06.0105

ORIGEM: ITAPIÚNA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE: CLÁUDIA MARIA FREITAS DA SILVA

ADVOGADO: LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - OAB CE31151-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento a recurso e manteve o indeferimento do registro de candidatura da embargante.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600136-50.2024.6.06.0027

ORIGEM: CRATO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTE: FRANCISCO HELDER DE OLIVEIRA FRANCA

ADVOGADOS(A): JOSÉ BOAVENTURA FILHO - OAB CE11867, CICERO IGOR LIMA ALVES - OAB CE39507, MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR - OAB CE11899, FRANCISCO LUCIANO DA SILVA CHAVES - OAB CE51557, DAVI FRANCA ARARIPE CARIRI - OAB CE17399

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou procedente impugnação e indeferiu o registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600197-72.2024.6.06.0038

ORIGEM: SALITRE/CE

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO UNIÃO BRASIL - SALITRE - CE- MUNICIPAL

ADVOGADO: ERIC SARAIVA SANTIAGO - OAB CE49021 -

RECORRIDA: KELLYANE ALVES TORRES

ADVOGADAS: PANMIA FRANKYA VIEIRA RIBEIRO - OAB CE24563, KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE - OAB CE16668

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente Impugnação de Registro de Candidatura - AIRC e deferiu o registro de candidatura da recorrida ao cargo de vereador nas eleições de 2024.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N. 0600269-50.2024.6.06.0041

ORIGEM: ITAPAJÉ/CE

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

EMBARGANTE: RAIANE PEREIRA COSTA

ADVOGADOS: PEDRO MARCELO CLARES DE ANDRADE - OAB CE48608, RAIANY LEORNE JOVINO - OAB CE34056, SAULO GONÇALVES SANTOS - OAB CE22281-A, RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO - OAB CE35434, ITALO TOMAZ AUGUSTO - OAB CE35796, JOAO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO - OAB CE36359, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO FILHO - OAB CE49542, ATHIRSON FERREIRA DO NASCIMENTO - OAB CE52512

ASSUNTO: Embargos em embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que negou provimento aos primeiros aclaratórios e manteve o registro de candidatura da embargante indeferido.

6. RECURSO ELEITORAL N. 0600235-56.2024.6.06.0015

ORIGEM: ICÓ/CE

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

RECORRENTE: FRANCISCO VILDAN GARCIA DE SOUZA

ADVOGADO: ADRIANO ALVES PESSOA - OAB CE9693-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que indeferiu o registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador nas eleições de 2024.